



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'J' and the name 'Helga Maria'.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 4ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente, José Júlio dos Santos Pinto, a Secretária, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

A- Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Leitura e aprovação da Ata relativa à 3ª Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2026;

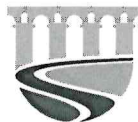
Aprovada por Unanimidade.

Ponto 2- Saldo da Tesouraria: 232.257,56€ (duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).

O Executivo tomou conhecimento.

B- Período da Ordem do Dia:

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Ponto 1- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 028/2026 referente à isenção de pagamento de taxas de licença à A.H.B.V.Zambujal, para realização do evento “Baile de Carnaval”, a qual se transcreve na integra:

Considerando que:

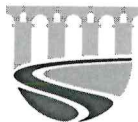
- de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- Baile de Carnaval, promovido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Zambujal que se realizou nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026;
- É prática desta Autarquia, proceder à isenção do pagamento de taxas da licença para a realização deste tipo de evento;
- o apoio que ora se propões, no montante de 86,24€ (oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Tenho a Honra de Propor:

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Zambujal, pelo Baile de Carnaval, no valor de 86,24€ (oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 2- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a Proposta nº 029/2026 referente à conceção do Estatuto de Trabalhador-Estudante ao funcionário da Secretaria da Junta de Freguesia, a qual se transcreve na integra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signature and stamp in blue ink.

Deu entrada na Junta de Freguesia no dia 20 de fevereiro um requerimento apresentado pelo trabalhador, assistente técnico do mapa de pessoal da Junta de Freguesia com as funções na secretaria (espaço cidadão), onde solicita que lhe seja concedido o Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano letivo de 2025/2026.

Considerando que:

O trabalhador da Secretaria da Junta de Freguesia se encontra matriculado/inscrito na Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Aberta para o ano letivo de 2025/2026 conforme certificado de matrícula/inscrição 2025/2026 apresentado, deverá ser aplicado o disposto no Artigo 91º (Faltas para prestação de provas de avaliação).

Propõe-se que:

Seja deferido o requerimento apresentado pelo trabalhador da secretaria da Junta de Freguesia, considerando que o mesmo nos termos do artigo 94º do Código do Trabalho comprovou perante a Junta de Freguesia, a sua condição de estudante, apresentando o Certificado de Matrícula onde constam as Unidade Curriculares e o calendário de provas, devendo ainda apresentar o Calendário dos trabalhos a apresentar.

Estando assim reunidas as condições para exercer o direito de faltar para prestação de provas de avaliação.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 3- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 031//2026 referente ao lançamento de um procedimento por Consulta Prévia para prestação de serviços de Inspeção Operacional e Manutenção Preventiva de Parques Infantis, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Considerando que:

- A.** As autarquias locais dispõem de competência para a celebração de contratos de Inspeção e Manutenção de Parques Infantis para satisfação dos interesses próprios das populações inseridas no âmbito da sua intervenção administrativa – alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
- B.** Existe a necessidade de serem executados trabalhos inspeção e manutenção nos vários parques infantis, não dispondo a Freguesia de meios técnicos próprios para a execução daqueles serviços.

Tenho a Honra de propor:

Que a União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal delibere proceder ao lançamento de procedimento por Consulta Prévia, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. C) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei nº 111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a conseqüente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.

Ponto 4- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta 032/2026 referente à Adjudicação dos Serviços de Consultadoria na área da Contabilidade, à entidade “Números Ágeis 2 Unipessoal, Lda.”, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HS' and 'JL'.

Considerando que:

- Foi desenvolvido procedimento, através de ajuste direto, regime geral para a contratação de Prestação de serviços de Consultadoria na área da Contabilidade;
- Foi Convidada a apresentar proposta a Entidade Números ágeis 2 Unipessoal, Lda.;
- Analisada a proposta apresentada, a mesma cumpre os objetivos propostos e dá execução aos imperativos legais que prescrevem o procedimento em referência;
- Uma vez que o valor não excedeu o limite do procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral;

Tenho a Honra de propor:

- Que a Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 35º.-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pode apurar-se que aquele encargo financeiro com a aquisição se mantém no âmbito do procedimento por ajuste direto, previsto nos artigos 16º e 20º do mencionado diploma legal, delibere:
 - Aprovar a adjudicação dos serviços à Entidade Números Ágeis 2, Unipessoal, Lda., com sede na Rua 1º de Maio, nº 32B, 2660-368 em São Julião do Tojal, com NIF 518883973, pelo valor de 720,00€ (setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta e demais peças do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto 5- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta nº 033/2026 referente à adjudicação dos serviços de manutenção, e reparação de viaturas da Junta de Freguesia à entidade “Abílio Eduardo Gomes Duarte Oficina Auto”, a qual se transcreve na integra:

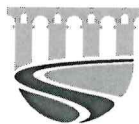
Considerando que:

- Foi desenvolvido procedimento, através de ajuste direto, para prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas da Junta de Freguesia;
- Foi convidada 0a apresentar proposta a entidade Abílio Eduardo Gomes Duarte Oficina Auto;
- Analisada a proposta apresentada, a mesma cumpre os objetivos propostos e dá execução aos imperativos legais que prescrevem o procedimento em referência.

Tenho a honra de propor:

- Que a Junta de Freguesia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 73º e 76º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, delibere:
 - Aprovar a adjudicação dos serviços em referência à Abílio Eduardo Gomes Duarte Oficina Auto, com sede na Rua Frederico da Silva, nº 16, Manjoeira, 2660-162 Santo Antão do Tojal com NIF 188847022, pelo valor de mão de obra de 22,50€/hora (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e desconto de 20% no material aftermarket, nos termos da sua proposta, do Caderno de Encargos e demais peças do procedimento.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ponto 6- Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a Proposta nº 034/2026 referente à atribuição de um apoio monetário à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal para aluguer de um autocarro “Comemorações do Dia da Mulher”, a qual se transcreve na integra:

Considerando que:

- A.** As Associações de reformados são cruciais para combater o isolamento, promover o envelhecimento ativo e defender os direitos cívicos e sociais desta população vulnerável. Elas garantem apoio social, organizam atividades de lazer, convívio e estimulação cognitiva;
- B.** A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal vai promover uma Excursão no dia 8 de março à barragem de Castelo de Bode, pelas comemorações do Dia Internacional da Mulher.
- C.** À semelhança dos anos anteriores a ARPI de Santo Antão do Tojal endereçou à Junta de Freguesia um pedido de apoio para pagamento do aluguer do transporte.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01	2/10	168	169	350,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ponto 7- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 035/2026 referente à atribuição de um apoio monetário à Associação de Caçadores de Santo Antão do Tojal, para realização de um “Almoço Convívio”, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A.** A Associação de Caçadores de Santo Antão do Tojal é uma associação sem fins lucrativos com mais de 33 anos de história, situada em Santo Antão do Tojal e que presta um serviço ímpar à nossa comunidade na área desportiva e recreativa;
- B.** A coletividade conta com muitos associados e continua a promover a sua atividade e a reunir todas as gerações em torno de um bem comum;
- C.** A Associação vai realizar dia 15 de março, um Almoço e momento de convívio a todos os Associados e a outras pessoas que continuamente colaboram com a Associação;
- D.** À semelhança dos anos anteriores a Associação de Caçadores solicitou à Junta de Freguesia um apoio para a realização do Almoço.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Caçadores de Santo Antão do Tojal, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/04.07.01	2/11	169	170	400,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'HCB' and 'obalant'.

Ponto 8- Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a Proposta nº 036/2026 referente à atribuição de um apoio monetário à Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus, para realização de obras nas casas de banho do edifício Sede, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus, é uma Coletividade sem fins lucrativos com muitos anos de história, situada em Santo Antão do Tojal e que resta um serviço ímpar à nossa comunidade na área Cultural e Recreativa;
- B. A coletividade conta com muitos associados e continua a promover a sua atividade e a reunir todas as gerações em torno de um bem comum;
- C. A Coletividade necessita de obras na Sede, nomeadamente nas casas de banho, obras necessárias para o bom funcionamento da mesma;
- D. Para tal solicitou a esta Junta de Freguesia um apoio monetário para a realização das mesmas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade Recreativa e Cultural de Pinteus, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor €
01.00/08.07.01	2019/02	173	177	3.000,00

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos.

O Executivo da Junta de Freguesia,

Handwritten signatures and names:
Helgarcos
Muno Gonçalves
Ilda Maria Coutinho Almeida

Handwritten signature: